



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

QUINTO ADITIVO DE CONTRATO Nº DISP/LIC/070/2017 *Sistema de Departamento de Pessoal e Ponto Eletrônico.*

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO presente termo obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF Nº 598.150.786-15, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2 - ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, nº 227 – Centro – Teresópolis – RJ – CNPJ: 36.462.778/0001-60 neste ato representadas por seu representante legal **ALICE MENDES MACIEL DEISTER**, brasileira, advogada, nascida em 09/02/1981, CPF n.º 041.641.477-09 e RG nº 109840629 IFP-RJ, doravante denominado **CONTRATADO**.

2) DO OBJETO

2.1 – Fica alterada a quarta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1 – A CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** o valor de 2.682,48 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) Anual referente ao sistema Pack - Departamento Pessoal e o valor de R\$ 1.408,68 (um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos) Anual referente ao sistema Pack – Ponto Eletrônico, conforme índice de reajuste 8,2523% do IGP-M do mês de outubro de 2022.

2.2 – Fica alterada a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1 – O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01/01/2023 e findando no dia 31/12/2023.

2.3 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/69169853> OU UTILIZE O QR CODE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento ao contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br

